

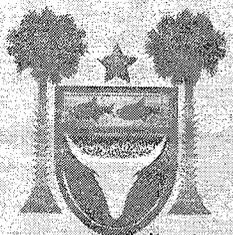
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº 001/2020/SMI - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2020/SMI - PP

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SEINFRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.

Data da abertura: 27 de Maio de 2020.
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 27 (vinte e sete) dias de Maio de 2020 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 021/2020 de 13 de Fevereiro de 2020, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2020/SMI - PP. Consigna-se a única empresa abaixo relacionada apresentar a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Antônia de Maria Lopes de Moraes - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 29.093.349/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Anderson Farias Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 034.743.003-18. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição do único licitante presente para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante. Em seguida comunica que a empresa encontrava-se devidamente CREDENCIADA. Rubricado o credenciamento a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declararem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura do envelope da Proposta de preços da empresa e solicitou que o representante procedesse com a análise e rubrica na proposta. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o maior percentual de desconto por lote. Em seguida a Pregoeira declarou que a proposta foi analisada e informa que a proposta da empresa **Antônia de Maria Lopes de Moraes - ME** se encontrava devidamente CLASSIFICADA. Em seguida a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declararem tendo todos respondidos mais uma vez que não havia nada a constar. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante e dos presentes. No Item 01, item único, sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de lances, e por ofertar a proposta com o maior percentual de desconto para o lote citado, a empresa **Antônia de Maria Lopes de Moraes - ME** com o percentual do item acima arrematado de 7% (sete por cento). A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo



licitante atendia a média disponibilizado no termo de referência deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item 01, com o percentual de desconto de **7% (sete por cento)** a empresa **Antônia de Maria Lopes de Moraes - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 27 de Maio de 2020.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Equipe de Apoio:	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	
	Thaynara Matias Magalhães	
LICITANTES / CNPJ		ASSINATURA
- Antônia de Maria Lopes de Moraes - ME CNPJ: 29.093.349/0001-05		